



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPÓSITO DE SUBSISTÊNCIA DE SANTA MARIA
(Armz Nr2 EstbSubs Mil 3ª RM/1933)

Nr do Processo: NUP 64292.018149/2025-56

Contrato nº: 026/2025

Objeto: Aquisição de gêneros de alimentação do Quantitativo de Subsistência

Data do Início: 16/09/2025

Data do encerramento: 22/10/2025

Em atendimento a Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a elaboração de um relatório final como parte do processo de encerramento do contrato, que deve conter informações sobre o cumprimento das obrigações contratuais e a avaliação do resultado da contratação vimos por meio deste, para ser utilizado como fonte de informações para as futuras contratações, informar que a execução do presente contrato não houve problemas.

O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?

Não(X) Sim ()

Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada? *

Não(X) Sim ()

*Houve a rescisão do contrato nº 26/2025, em decorrência do não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações ou de prazos, em decorrência da alegação de dificuldade técnica na adequação do corte "coxão mole bovino" ao boletim técnico bt30.404-04. Fundamento Legal: LEI 14.133/2021

Valor total executado R\$ 0,00

Valor total pago R\$ 0,00

Saldo disponível ou bloqueado R\$ 0,00

Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras junto à Contratada: Não é o caso.

O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato?

Não() Sim (X) Não aplicável

Saldo bloqueado R\$ 0,00

Justificativa de bloqueio da Conta-Depósito Vinculada: Não é o caso.

A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada?

Não() Sim (X) Não aplicável

Saldo bloqueado R\$ 0,00

Justificativa de bloqueio da garantia contratual: Não é o caso.

Grau de satisfação com o desempenho do contrato



Muito baixo(X) Baixo () Médio () Alto () Muito Alto ()

A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?

Não(X) Sim ()

Consecução dos objetivos da contratação: Não houve cumprimento das metas e finalidades estabelecidas em um contrato.

Sugestões / Lições aprendidas: Não é o caso.

Observação:



ÉDERSON SILVA DE VASCONCELOS – S Ten
Fiscal de Contrato Titular



EVERTON LUÍS ABELLO DE ALMEIDA – S Ten
Fiscal de Contrato Substituto



EDER ADRIANO SCALABRIN DA SILVA - Maj
Fiscal Administrativo

